



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 299/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE JULHO DE 2017.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 293/CONSELHO SUPERIOR, DE 5 DE MAIO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DO IFRR (CPA).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23231.000377.2013-73 e a decisão do colegiado tomada na 50.ª sessão plenária realizada em 5 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a RESOLUÇÃO N.º 293-CONSELHO SUPERIOR, de 5 de maio de 2017, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação do IFRR (CPA).

Art.2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de julho de 2017.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente